anexo i – a

**TERMO DE DOAÇÃO Nº XX/202X**

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, de um lado, o servidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ora designado DOADOR; e, de outro lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, inscrita no CNPJ sob nº 33.519.114/0001-00, com sede no(a) Av. São Sebastião, 2819, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 64.202-020, na cidade de Parnaíba – PI, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo Sr(a). (*Nome do Pró-reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação em exercício*), SIAPE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, sem encargos, sob a forma e condições constantes nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O DOADOR, sendo proprietário, possuidor legal dos bens móveis adiante descritos, adquiridos por intermédio de recurso provenientes da UFDPar, disponibilizados ao DOADOR por meio do **Edital PROPOPI/UFDPar N° XX/202X**, na natureza de despesa “*Auxílio Financeiro a Pesquisador*” (44.90.20), resolve doá-los, em caráter definitivo, ao DONATÁRIO.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Nota Fiscal | Descrição | Qtd. | Valor |
| Nº | data | Unitário | Total |
| 1 |  |  |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |  |  |
| 3 |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

**Especificações Técnicas:**

**Item 1:** *(descrever em detalhes as especificações técnicas de cada um dos equipamentos)*

O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela substituição, manutenção ou reparo do(s) equipamentos(s), que passarão à propriedade exclusiva do DONATÁRIO com a assinatura do respectivo TERMO.

Os bens serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, que os aceita nas condições em que se encontram.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

O DONATÁRIO declara aceitar esta doação pelo modo em que foi feita, comprometendo-se a utilizar os bens doados exclusivamente em atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente TERMO DE DOAÇÃO.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Doador(a)

(Assinatura [gov.br](https://assinador.iti.br/) ou outro certificador digital)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Representante UFDPar

(Assinatura [gov.br](https://assinador.iti.br/) ou outro certificador digital)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Responsável pela Divisão de Controle de Patrimônio

(Assinatura [gov.br](https://assinador.iti.br/) ou outro certificador digital)